



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4620

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2025

SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.06
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.06
AVISO DE ALTERAÇÃO.....	PÁG.07
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.07
PORTARIAS.....	PÁG.10

DECISÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DECISÃO N. 006/AMT/2025

PROCESSO: 1-12394/2025

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

ASSUNTO: Aquisição de materiais destinados à confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, visando a implantação, manutenção e adequação da sinalização viária no Município de Ji-Paraná/RO.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento objeto dos autos, que visa a **Aquisição de materiais destinados à confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, visando a implantação, manutenção e adequação da sinalização viária no Município de Ji-Paraná/RO**, conforme motivos justificados no Termo de Referência.

O objeto desta aquisição se enquadra na modalidade licitatória de dispensa na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo setor de compras desta AMT, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - **Autorizar** a continuidade do procedimento na forma definida e justificada ([ID 2148200](#)), de dispensa de licitação eletrônica em virtude do valor.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 29 de outubro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

Autorização 8 de 29/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2149785 e CRC: 931DE3DE).

Pág: 1/2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 29/10/2025 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2149785** e o código verificador **931DE3DE**.

Referência: [Processo nº 1-12394/2025](#).

Docto ID: 2149785 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2696, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, **Patrícia Daniele Sperti Cordeiro**, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena P-III, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por **Patrícia Daniele Sperti Cordeiro**, ([ID 2089238](#))

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12570/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Patrícia Daniele Sperti Cordeiro**, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena P-III, matrícula n. 14810, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena P-III, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2147576** e o código verificador **990F64F0**.

Docto ID: 2147576 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2697, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, **Kleverton Renan Vila Nova de Brito**, do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena P-III, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por **Kleverton Renan Vila Nova de Brito**, ([ID 2141592](#))

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-13220/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Kleverton Renan Vila Nova de Brito**, do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena P-III, matrícula n. 14291, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena P-III, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2147626** e o código verificador **856DA81E**.

Docto ID: 2147626 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 065/SEMPPLAN/2025 (ID: 2118701).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1682			04.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público	2.500.000,00
			4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
			002-104 - Emenda Parlam. nº 002/25 - Nim Barroso	
			F.R.: 0.1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	
			F.STN.: 1.710 - Transferência Especial dos Estados (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149076 e CRC: 64EE93AD

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149076 e CRC: 64EE93AD



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.104 – Emenda Parlamentar n. 002/2025 – Nim Barroso
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.710
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 10/2025
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2429.99.0.1.02.0	Emenda Parlamentar n. 002/25 – Nim Barroso	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2699, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorandon nº 1299/SEMAD-ORIGINÁRIOS/2025 (ID: 2145224) e o Memorando nº 168/SEMED/ECONÔMICO/2025 (ID: 2147123).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



ID: 2149076 e CRC: 64EE93AD



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 2698, de 28 de outubro de 2025	28/10/2025

ID:	2149076	Processo	Documento
CRC:	64EE93AD		
Processo:	1-4344/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	28/10/2025 14:30:18	Finalização:	28/10/2025 14:32:19

MD5: F304370553411E29902C138F42137C3F

SHA256: 6221FF3224887205E9A8BF4811A123E405AADFC5243222042CFB6264E21DC145

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:31:56
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:32:02
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:32:07

ASSUNTOS

DECRETO

28/10/2025 14:30:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

28/10/2025 15:04:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

28/10/2025 15:53:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2149076 e o CRC 64EE93AD.



ID: 2149085 e CRC: 46C0A1F2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2699, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
101	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	10.000,00
102	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	35.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
230	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00
309	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	450.000,00
326	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00
		TOTAL: R\$695.000,00

REDUÇÕES

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
97	04.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-45.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149085 e CRC: 46C0A1F2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

193

12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-650.000,00

TOTAL: -R\$695.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2700, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 61/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2138377).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 344.365,55** (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
579	10.303.0004.2104.0000 - Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica			344.365,55
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	010-114 - Assistência Farmacêutica			
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2149085 e CRC: 46C0A1F2



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Decreto		n. 2699, de 28 de outubro de 2025	28/10/2025
ID:	2149085	Processo	Documento
CRC:	46C0A1F2		
Processo:	5-80/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	28/10/2025 14:32:50	Finalização:	28/10/2025 14:34:40
MD5:	4956AC2C05B57CEBEA56ECC76A5265A6		
SHA256:	FE715726ED5EFE6288BB616A9A33F1D87ACC86DC591C68D338B0DCC181F394A8		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	28/10/2025 14:34:18
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	28/10/2025 14:34:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	28/10/2025 14:34:30
ASSUNTOS			
DECRETO			28/10/2025 14:33:24
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/10/2025 15:05:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/10/2025 15:53:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2149085 e o CRC 46C0A1F2.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2149090 e CRC: 5F6883A0



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2149090 e CRC: 5F6883A0



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.114 – Bloco de Manutenção – Assistência Farmacêutica
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2700, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.4.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	760.917,12	1.105.282,67	344.365,55
		760.917,12	1.105.282,67	344.365,55

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149090 e CRC: 5F6883A0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2700, de 28 de outubro de 2025	28/10/2025
ID:	2149090	Processo
CRC:	5F6883A0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	28/10/2025 14:35:05	Finalização: 28/10/2025 14:37:02
MD5:	CBC4874569C418ECD4E4B546E3150937	
SHA256:	DCB5CF778669145AF8A112EB6822B248BA23551B608B0A24ACD33DF909EA552B	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:36:40
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:36:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:36:52

ASSUNTOS

DECRETO	28/10/2025 14:35:47
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/10/2025 15:05:41
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/10/2025 15:53:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2149090 e o CRC 5F6883A0.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2701, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 61/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2138377) e o Memorando nº 62/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2146504).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
463	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.000,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
510	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	18.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149094 e CRC: 4C4342A3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.000,00
457	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-18.000,00
511	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2149094 e CRC: 4C4342A3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 2701, de 28 de outubro de 2025	28/10/2025

ID: 2149094

CRC: 4C4342A3

Processo: 0-0/0

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação: 28/10/2025 14:37:24

Finalização: 28/10/2025 14:39:08

MD5: 360891763C429964C6865E220B827AAC

SHA256: 62A42ED6FCCCE042A01A593136020BBAEDCCF32C43F8B559A1DA7CD129738B8C

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:38:44
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:38:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	28/10/2025 14:38:55

ASSUNTOS

DECRETO

28/10/2025 14:37:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

28/10/2025 15:06:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

28/10/2025 15:53:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2149094 e o CRC 4C4342A3.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90035/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA-Brasil**. Inscrita no CNPJ sob nº **62.070.115/0001-00**, no valor total: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-10106/2025 - SEMAD**, cujo objeto é o Pagamento das inscrições de servidores da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná/RO para participação no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025.

TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 04 de novembro de 2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de materiais destinados à confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, visando a implantação, manutenção e adequação da sinalização viária no Município de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R\$ 16.729,77 (dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao processo administrativo Nº 1-12394/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

DAT Ji-Paraná, 29 de outubro de 2025.

Oribe Alves Junior
CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2704, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Verediany Nascimento Araújo do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Primavera), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Verediany Nascimento Araújo,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 6-10120/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Verediany Nascimento Araújo**, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde (Bairro Primavera)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
(PORTARIA Nº 001/2023)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2148650** e o código verificador **6140818F**.

Docto ID: 2148650 v1

Decreto 2704 de 28/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2148650 e CRC: 6140818F).

Pág: 1/1

Extrato 006 de 29/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2149792 e CRC: 1E853FA3).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2149792** e o código verificador **1E853FA3**.

Referência: [Processo nº 1-12394/2025](#).

Docto ID: 2149792 v1

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025/PMJP-RO.
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados que em razão de impugnação interposta, houve a necessidade de ajustes nos itens do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas (*incluindo o desalojamento de pombos, morcegos e outras aves sinantrópicas*), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo assim necessário o reagendamento do **Pregão Eletrônico nº 90072/2025** para a data de abertura em **18/11/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Endereço eletrônico:** www.gov.br/pt-br/
Outras informações site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>
Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

ATA DE REUNIÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2025.

As nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a decima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Wagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de setembro de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de setembro, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 4.884.586,27, correspondendo a aproximadamente 1,29% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de setembro de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 7,96%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de setembro de 2025 foi de 10,24%, estando 2,28% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência enfatizou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de setembro de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. 4) Também foi recepcionada por este Conselho Fiscal a apreciação do relatório de gestão atuarial exercício/2025 (RGGA) onde contempla: a análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, comparando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, e tem como base os Dados de Referência da Avaliação Atuarial (DRAA) dos últimos anos. Objetivos do Relatório: O objetivo principal do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA) é garantir maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações para que os Gestores Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possam acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e ativos financeiros. Isto é feito para estabelecer a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro do Instituto de Previdência de JI-PARANÁ-RO, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. Conclusões Apresentadas (Considerações Finais): As conclusões do relatório focam na comparação entre as receitas de contribuição previdenciária (Patronal e Participantes) e as despesas com benefícios previdenciários (Inativos e Pensionistas). As principais divergências observadas foram:

•Exercício 2023 (data base 31/12/2022):

- A receita efetivamente realizada ficou **acima** da receita estimada em cerca de **-4,51%**.
- A despesa efetivamente executada com benefícios para Inativos foi cerca de **77,05% maior** do que a despesa estimada.
- **Exercício 2024 (data base 31/12/2023):**
 - A receita efetivamente realizada ficou **acima** da receita estimada em cerca de **46,47%**.
 - A despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de **79,50% maior** do que a despesa estimada.
- **Exercício 2025 (data base 31/12/2024):**
 - A receita efetivamente realizada ficou **abaixo** da receita estimada em cerca de **\$17,41%**.
 - A despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de **96,95% maior** do que a despesa estimada.

O relatório explica que as divergências entre receitas e despesas realizadas e estimadas podem ser atribuídas ao fato de o plano ainda estar em fase de maturação no período analisado. Essa maturação pode gerar uma pequena divergência nas estimativas das contribuições futuras e uma divergência percentual alta em relação às despesas efetivamente executadas. Diante dessas considerações o Conselho Fiscal opina de forma favorável ao entendimento relatoriado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/10/2025 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Ata 10 de 23/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2137844 e CRC: 1B353867).

Pág: 2/3



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, FISCAL FAZENDARIO**, em 23/10/2025 às 10:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/10/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2137844** e o código verificador **1B353867**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	23/10/2025 10:42	
2	Adriana Pacheco Kagueyama	***.104.522-**	23/10/2025 12:48	
3	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	***.323.458-**	24/10/2025 08:46	

Docto ID: 2137844 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

Ata 10 de 23/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2137844 e CRC: 1B353867).

Pág: 3/3

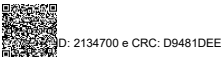


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a décima reunião ordinária do exercício de 2025 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de setembro de 2025. 2). Prosseguindo, o membro, Lislaine Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic Atual permanece em 15,00% (quinze por cento), fixada em 17/09/2025, após a última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês setembro de 2025,observando ainda que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, que de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2025 que estabelece como meta a aplicação mínima de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI ainda não possui nenhum investimento neste segmento, porém, já estão sendo tomadas as providências cabíveis, como: a abertura de conta custódia para futura apreciação e demais providências. 4). Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de setembro/2025 é de R\$ 382.191.903,75 acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 2.338,32 com Patrimônio total de R\$ 382.194.242,07 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025, pois além do alvo ser da aplicação em títulos públicos no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a , também consta o desenquadramento do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, pois não há liquidez neste Fundo. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos deste seguimento. 5). Continuando, os membros do Comitê de

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

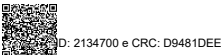
Página 1 de 3



Investimentos passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de setembro/25. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de setembro/25, de aproximadamente 2,28%, performando no retorno positivo de R\$ 4.884.586,27 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). 6) O membro Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de setembro/2025 está acima da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de setembro de 2025, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 7,96%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,62% a.a., a rentabilidade alcançada até setembro/2025 foi de 10,24%, estando aproximadamente 2,28% acima da meta de rentabilidade estipulada. 7) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que até onde é de conhecimento destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 8) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 9) Informamos que foram encaminhados em 08 de agosto de 2025 aos Administradores e Gestores dos Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes, FI RF Monte Carlo e Aquilla FII solicitações de documentações e esclarecimentos. 10) após apreciação destas respostas, foram encaminhados tais documentos para análise e emissão de parecer da consultoria financeira Crédito e Mercado, no relatório due diligence 2025, foi constatado que os fundos estão irregulares, e que estão impossibilitados de sanar a irregularidade por se tratar de um fundo ilíquido constituído em forma de condomínio fechado não sendo possível sanar a irregularidade apresentada no curto prazo, restando apenas a este Instituto aguardar sua liquidação. 11) Continuando, todos os aportes realizados no mês de setembro/25 e outubro/2025 deverão seguir a Política de Investimentos de 2025 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 com aplicações no seguimento CDI. 12). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de setembro/2025 da seguinte forma: 87,64% em Renda Fixa; 2,59% em Renda Variável; 8,59% em Fundos Estruturados; e 0,45% em Fundo Imobiliário; 0,73% em Segmento Exterior. 13) Os servidores do IPREJI fizeram visita técnica junto ao IPERON no dia 14 de outubro de 2025 a fim de conhecer os avanços e investimentos bem sucedidos realizados por esta autarquia, também, no dia 15 de outubro de 2025, foi feita a visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para tratativas em busca de melhorias para o IPREJI. 14) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 15) Informamos que nos dias 20 a 24 de outubro de 2025 este IPREJI está atendendo auditoria “in loco” da empresa Sênior contratada para prestar auditoria técnica especializada em Regimes Próprios de Previdência Social. 16) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária em 07/10/2025 de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 3



doze reais e oito centavos). 17) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social-CADPREV. 18). Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às treze horas e dezesseis minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte cinco.

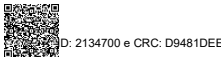
[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Ata		10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE		22/10/2025
ID:	2134700	Processo	 	
CRC:	D9481DEE	Documento		
Processo:	0-0/0			
Usuário:	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS			
Criação:	22/10/2025 13:22:25	Finalização:	22/10/2025 13:26:40	
MD5:	1BA1C931950AF9791A436836FC9ACFA7			
SHA256:	F18BB3584AD6CCA99B12C62BB7AAD78ECCA474B7988A130B9362F56750BD0C4E			
Súmula/Objeto:				
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-PARANÁ	RO	22/10/2025 13:24:02
ASSUNTOS				
ATA DE REUNIAO		22/10/2025 13:24:27		
CIENTES				
João Mateus Duarte Ferreira		28/10/2025 09:23:02		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	22/10/2025 13:26:50	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
	Lislaine Alves de Souza Pereira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	22/10/2025 13:27:47	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	22/10/2025 13:31:28	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2134700 e o CRC D9481DEE.				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). 1) Como primeiro item de pauta, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, apresentou aos membros do Conselho o Parecer referente à situação dos fundos temerários desta autarquia. 2) Posteriormente, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos aos conselheiros acerca de missão oficial a Porto Velho, da qual participaram, além de sua liderança, outros servidores do IPREJI. Em sua exposição, detalhou os objetivos e os resultados da visita técnica realizada ao IPERON (Instituto de Previdência dos Servidores de Rondônia). Por fim, compartilhou com o Conselho as orientações repassadas pela equipe de investidores do IPERON, que incluíam instruções sobre a aplicação em Títulos Públicos e a gestão de uma carteira própria de investimentos; 3) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 07 de outubro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS; 4) Em seguida, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, comunicou ao Conselho o envio de um ofício de reiteração ao Gabinete do Prefeito, pleiteando a implantação de uma Controladoria Interna no âmbito deste Instituto. Durante a explanação, foram ressaltados os benefícios e a fundamental importância da medida para a gestão e a governança da autarquia; 5) Em continuidade, o Conselho Deliberativo tomou ciência de que o total da carteira isolada de setembro de 2025 é de R\$ 382.191.903,75 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos), que, acrescido das disponibilidades de R\$ 2.338,32 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), totaliza um Patrimônio de R\$ 382.194.242,07 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), tendo o Relatório de Investimentos demonstrado um retorno acumulado de 10,24% sobre este patrimônio, performance que supera a meta acumulada estabelecida de 7,96%. 6) Prosseguindo com a exposição, o Sr. Presidente informou que, em decorrência da manutenção do sistema ocorrida durante o período de instrução processual – a qual estendeu-se por duas semanas –, não houve a concessão de benefícios no mês de setembro; 7) A respeito da Previdência Complementar, houve uma exigência por parte do Tribunal de Contas do Estado, assunto que será objeto de notificação ao Prefeito com vistas a implementação desta ação no município. 8) Prosseguindo, o Sr. Presidente comentou com os conselheiros sobre a auditoria externa, que está em andamento executada pela empresa SENIOR. Informou que se trata de uma empresa paranaense, que já foram enviadas as solicitações necessárias para o devido andamento dos trabalhos e que tais solicitações já estão sendo atendidas. Destacou ainda que a referida auditoria visa a correção de falhas e a implementação de ações necessárias para este IPREJI a fim de obterem o atendimento dos requisitos do Pró-Gestão. 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês de setembro do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). 11) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 10ª reunião Ordinária do CDMP às dez horas e quarenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros.



ID: 2146112 e CRC: BFFE54AB

Pág: 1/2

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lanea de França Cirquera Lins
Analista Previdenciária (Convidada)

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº e Número		Data
Ata de Reunião	10/2025		28/10/2025
ID:	2146112	Processo	Documento
CRC:	BFFE54AB		
Processo:	4-201/2025		
Usuário:	João Mateus Duarte Ferreira		
Criação:	28/10/2025 08:29:30	Finalização:	28/10/2025 08:34:54
MD5:	8637F2B1EDC6D8CAC01CBF8CF11751A7		
SHA256:	A62649555537FA5C3191B1DC4A50204B6D9AD56D7713EC441416749C373899BE		

Síntese/Objeto:
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2025.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-Paraná	RO
		28/10/2025 08:30:27	
ASSUNTOS			
ATA DE REUNIÃO			28/10/2025 08:30:54
CIENTES			
MARIA GLARETE MENSCH			29/10/2025 09:00:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	João Mateus Duarte Ferreira	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	28/10/2025 08:34:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 08:41:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 08:44:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 09:11:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	28/10/2025 10:26:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 13:00:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	NOEMI BRISOLA OCAMPOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 13:23:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	29/10/2025 08:23:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2146112 e o CRC BFFE54AB.	



ID: 2146112 e CRC: BFFE54AB

Pág: 2/2

PORTARIAS



PORTARIA N. 123/IPREJI/2025

Autorizar viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA, Diretora Administrativo-Financeiro Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 190/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor EDÍSIO GOMES BARROSO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo PRESIDENTE DO IPREJI, a participar na cidade de Porto Velho RO:
Visita Técnica ao IPERON nos dias 14 e 15 de outubro;
Visita Técnica ao TCE/RO no dia 15 de outubro
II Congresso Rondoniense de RPPS, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Detalhes da viagem:
Saída: dia 13/10 às 14h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 17/10, com saída às 14h30 da cidade de Porto Velho, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 20h00.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 13 a 17 de outubro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/10/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder ao servidor acima mencionado 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de outubro de 2025.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105305 e CRC: C5CEA557



[Assinado Eletronicamente]

Adriana Pacheco Kagueyama
Diretora Administrativo-Financeira Interina do IPREJI
Portaria nº 122/IPREJI/2025
CRC 006609/RO

Ciente e de acordo

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105305 e CRC: C5CEA557



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Portaria	n. 123/IPREJI/2025 - Edição	09/10/2025

ID:	2105305	Processo	Documento
CRC:	C5CEA557		
Processo:	4-12997/2025		
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus		
Criação:	09/10/2025 13:08:28	Finalização:	09/10/2025 13:11:57

MD5:	1F68D481C9A4145F8557349F1F01593B
SHA256:	D08AC394F709F4AD327BC82937F6D39B6F892C7D9C997725250DD647F5CEE7B6

Símbolo/Objeto:
Portaria n. 123/IPREJI/2025

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	09/10/2025 13:08:28

ASSUNTOS	
DIÁRIAS DE VIAGEM	09/10/2025 13:08:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Ofício nº 844/IPREJI/2025	24/10/2025 2144880

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Adriana Pacheco Kagueyama ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	10/10/2025 09:02:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		EDÍSIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	13/10/2025 08:15:53
---	--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
---	--	--	--

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2105305 e o CRC C5CEA557.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PORTARIA N. 124/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora LANEIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO IPREJI, a participar na cidade de Porto Velho RO:
Visita Técnica ao IPERON nos dias 14 e 15 de outubro;
Visita Técnica ao TCE/RO no dia 15 de outubro
II Congresso Rondoniense de RPPS, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Detalhes da viagem:
Saída: dia 13/10 às 14h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 17/10, com saída às 14h30 da cidade de Porto Velho, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 20h00.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 13 e 17 de outubro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/10/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de outubro de 2025.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105316 e CRC: 5A2CF8FE



[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

PORTARIA N. 125/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, concede diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, a participar na cidade de Porto Velho RO:

Visita Técnica ao IPERON nos dias 14 e 15 de outubro;
Visita Técnica ao TCE/RO no dia 15 de outubro
II Congresso Rondoniense de RPPS, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Detalhes da viagem:
Saída: dia 13/10 às 14h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 17/10, com saída às 14h30 da cidade de Porto Velho, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 20h00.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 13 e 17 de outubro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/10/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de outubro de 2025.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105316 e CRC: 5A2CF8FE



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data	
Portaria	n. 124/IPREJ I/2025 - Lanea	09/10/2025	
ID:	2105316	Processo	Documento
CRC:	5A2CF8FE		
Processo:	4-12997/2025		
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus		
Criação:	09/10/2025 13:14:24	Finalização:	09/10/2025 13:16:35
MD5:	7A3EC6FC59AA0DAFE2699BE4797B22F9		
SHA256:	218DFE3B244C75EC115C460EB2F23A4820F72786F5FFFC D02F0A7A26B3428B3		
Sistema/Objeto: Portaria n. 124/IPREJ I/2025			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/10/2025 13:13:03			
ASSUNTOS			
DIÁRIAS DE VIAGEM 09/10/2025 13:13:03			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 844/IPREJ I/2025		24/10/2025	2144880
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDÍSIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	13/10/2025 08:15:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2105316 e o CRC 5A2CF8FE.			



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105348 e CRC: 11939579



[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2105348 e CRC: 11939579



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	n. 125/IPREJ I/2025 - Marisa	09/10/2025	
ID:	2105348	Processo	Documento
CRC:	11939579		
Processo:	4-12997/2025		
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus		
Criação:	09/10/2025 13:22:36 Finalização: 09/10/2025 13:24:48		
MD5:	D7C79B9EC7E693AEB63F600993F7285		
SHA256:	54342F3A9451C293BB315BF624F2E53A674A09204D088EFF7D6D45A898280092		
Sistema/Objeto: Portaria n. 125/IPREJ I/2025			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/10/2025 13:22:36			
ASSUNTOS			
DIÁRIAS DE VIAGEM 09/10/2025 13:22:36			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 844/IPREJ I/2025 24/10/2025 2144880			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 13/10/2025 08:15:54			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2105348 e o CRC 11939579.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA N. 126/IPREJI/2025

Autoriza viagem da servidora, concede diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICO CONTÁBIL DO IPREJI**, a participar na cidade de Porto Velho RO:

Visita Técnica ao IPERON nos dias 14 e 15 de outubro;
Visita Técnica ao TCE/RO no dia 15 de outubro;
II Congresso Rondoniense de RPPS, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Detalhes da viagem:
Saída: dia 13/10 às 14h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 17/10, com saída às 14h30 da cidade de Porto Velho, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 20h00.

Art.2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 13 e 17 de agosto de 2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 20/10/2025.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 08 de outubro de 2025.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2105370 e CRC: BD74C812



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	n. 126/IPREJ I/2025 - Lisaine	09/10/2025	
ID:	2105370	Processo	Documento
CRC:	BD74C812		
Processo:	4-12997/2025		
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus		
Criação:	09/10/2025 13:30:24 Finalização: 09/10/2025 13:32:49		
MD5:	AB735626389663C7519F4A33368FAE56		
SHA256:	88E2D7CFC50C0208FB1A4F5F9272110A7EC150925D35AAB1330048866148C22		
Sistema/Objeto: Portaria n. 126/IPREJ I/2025			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/10/2025 13:30:24			
ASSUNTOS			
DIÁRIAS DE VIAGEM 09/10/2025 13:30:24			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 844/IPREJ I/2025 24/10/2025 2144880			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 13/10/2025 08:15:55			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2105370 e o CRC BD74C812.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Portaria	n. 127/IPREJI/2025 - Adriana	10/10/2025
ID:	2106357	Processo
CRC:	AD1663B7	Documento
Processo:	4-12997/2025	
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus	
Criação:	10/10/2025 08:40:08	Finalização:
	10/10/2025 08:44:24	
MD5:	B4DDE58FAD1BEA9969B20B35DEF3A3D6	
SHA256:	6408F271AA1091CE530AF86F95734EA89343A5EEAB7B4585C13E61CBAC5D5CAA	
Símbolo/Objeto:	Portaria n.127/IPREJI/2025	
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-Paraná	RO
10/10/2025 08:40:08		
ASSUNTOS		
DIÁRIAS DE VIAGEM		
10/10/2025 08:40:08		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício nº 844/IPREJI/2025	24/10/2025	2144880
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDÍSIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	13/10/2025 08:15:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2106357 e o CRC AD1663B7.		

PORTARIA N. 127/IPREJI/2025

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e das outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREJI**, a participar na cidade de Porto Velho RO:

Visita Técnica ao IPERON nos dias 14 e 15 de outubro;
Visita Técnica ao TCE/RO no dia 15 de outubro;
II Congresso Rondoniense de RPPS, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Detalhes da viagem:

Saída: dia 13/10 às 14h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 17/10, com saída às 14h30 da cidade de Porto Velho, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 20h00.

Art. 2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 13 a 17 de outubro de 2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 20/10/2025.

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de outubro de 2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-6625/2021 e o Processo nº 2780/2024 e a determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003343-41.2024.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício concedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) através da Portaria nº 037/IPREJI/2022, e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária de Professor (a) com Integralidade e Paridade** à servidora **ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº 10165, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 03/07/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se



der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 037/IPREJI/2022, nº 050/IPREJI/2025 e nº 076/IPREJI/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de junho de 2022), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2105113 e CRC: B5A08FF0

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Portaria	nº 128/IPREJI/2025	09/10/2025

ID: 2105113

CRC: B5A08FF0

Processo: 0-0/0

Usuário: LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação: 09/10/2025 12:44:13 Finalização: 09/10/2025 12:50:20

MD5: F258F3F28CA1D3FD56A459DC0D99843B

SHA256: AE7F48AC73A62025D524E0175E77A54514094B7D4B8E9F4685FDF6D7341F648E

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professora Licenciatura Plena P- III-40H servidora ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	09/10/2025 12:46:18
ASSUNTOS			
REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO			09/10/2025 12:46:29
CIENTES			
João Mateus Duarte Ferreira			09/10/2025 13:24:55
Elias Aparecido de Jesus			10/10/2025 09:17:18
ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES			10/10/2025 13:08:02
JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA			13/10/2025 15:34:55
Gabriela Silveira Nogueira da Silva			20/10/2025 13:28:45
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira			28/10/2025 08:32:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 844/IPREJI/2025		24/10/2025	2144880
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		09/10/2025 12:58:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2105113 e o CRC B5A08FF0.



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 129/IPREJI/2025

Dispõe sobre a revisão dos cálculos da concessão de Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade ao servidor **JOÃO GOMES DA SILVA.**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020 considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-16255/2017 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7000194-34.2024.8.22.0006,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício concedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição através da Portaria nº 119/FPS/PMJP/2020, e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** ao servidor **JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2327, Professor Licenciatura Plena- P-III-40H, admitido em 29/08/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º. Ficam revogadas as Portarias nº 119/FPS/PMJP/2020, nº 053/IPREJI/2025 e nº 078/IPREJI/2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2133075 e CRC: 0466BD78

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de janeiro de 2021), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2133075 e CRC: 0466BD78

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

nº 129/IPREJ I/2025

Data

22/10/2025

ID: 2133075

CRC: 0466BD78

Processo: 0-0/0

Usuário: LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação: 22/10/2025 10:29:50 Finalização: 22/10/2025 10:40:31

MD5: 9D75AF06AFD328DBAA2BFD3267EB3346

SHA256: B42B7CA0E7E84D3A35BE5B3A66F23C310B13E005EC8A387C10D72FBA5A148D74

Assunto

Dispõe sobre a revisão dos contratos de Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade ao servidor JÓO GOMES DA SILVA.

Interessados

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

22/10/2025 10:35:45

Assuntos

REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO

22/10/2025 10:40:02

Cientes

Elias Aparecido de Jesus

22/10/2025 12:07:57

ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES

22/10/2025 13:09:35

THAIS RAMOS DOS SANTOS

23/10/2025 08:36:34

JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

23/10/2025 09:56:34

INES DA SILVA PRIMO E SILVA

24/10/2025 10:12:29

Documentos Relacionados

Ofício nº 844/IPREJ I/2025

24/10/2025

2144880

Assinaturas Eletrônicas

 EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

22/10/2025 11:13:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2133075 e o CRC 0466BD78.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

130/IPREJ I/2025

Data

20/10/2025

ID: 2125234

CRC: 876F0B25

Processo: 0-0/0

Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação: 20/10/2025 09:27:42 Finalização: 20/10/2025 09:32:10

MD5: 7293A755AAE858578AFDEBBA363CF05B

SHA256: 03CFA01C4C BD7236702FC387888985909BECFB305794C16978B5E51F677E7FA1

Assunto

Portaria nº 130/IPREJ I/2025- Concede férias a servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, com gozo de 30 (trinta) dias, sendo de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Interessados

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

20/10/2025 09:29:32

Assuntos

CONCESSÃO DE FÉRIAS

20/10/2025 09:29:40

Cientes

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

20/10/2025 09:32:10

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

20/10/2025 10:52:38

Adriana Pacheco Kagueyama

21/10/2025 12:08:53

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

28/10/2025 08:32:30

Documentos Relacionados

Ofício nº 844/IPREJ I/2025

24/10/2025

2144880

Assinaturas Eletrônicas

 EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

20/10/2025 10:39:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2125234 e o CRC 876F0B25.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 130/IPREJI/2025

“Concede férias à servidora
Marisa Aparecida de Queiroz
Duarte Ferreira”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, sendo o gozo das férias de 30 (trinta) dias, de **10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**, referente a 11 (onze) dias do período aquisitivo de 2022/2023 e 19 (dezenove) dias do período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º. O terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024 será pago na folha de pagamento da competência de outubro/2025.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

ID: 2125234 e CRC: 876F0B25

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 131/IPREJI/2025

SUBSTITUI MEMBROS PARA
INTEGRAREM A COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS
ADMINISTRATIVAS ANTECEDENTES.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações;

Considerando a resposta do IPREJI ao ACORDÃO APL-TC 00512/17 do processo Nº1005/2017/TCE-RO, tendo o acórdão precitado ordenado adoção de medidas que não foram atendidas por gestões anteriores, o que pode incidir na responsabilização da atual gestão, que preserva os interesses dos servidores Municipais;

Considerando os princípios constitucionais administrativos dispostos no art. 37 da CF/1988, bem como os arts. 62, 63, 70 e 71, inc. I e II, 74, inc. II, da Lei Federal 4.320/64;

Considerando o que prevê a íntegra da IN nº 68/2019/TCE-RO, em especial ao seu art. 6º, inc. IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a adoção de medidas administrativas antecedentes urgentes para diagnosticar os possíveis danos e fatos, e identificar os responsáveis, se houver, relativos às aplicações financeiras à composição da carteira de investimentos do RPPS, com destaques para aplicações nos fundos de investimentos de risco atípico como sendo os, FI RF Monte Carlo Institucional, Genus Monza FI Multimercado, Aquino FII e Foco Conquest FIP, no período de 2016.

Art. 2º As medidas administrativas terão o prazo de 30 (trinta) dias, para o seu cumprimento contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme **Parágrafo único** da IN 68/2019/TCE-RO:

ID: 2129694 e CRC: E053837C

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



Parágrafo único. As medidas administrativas antecedentes serão lastreadas em documentação suficiente para a indicação do evento lesivo, dos seus autores, da quantificação do dano, bem como da efetiva recomposição do erário, caso realizada, devendo ser ultimadas em até 60 (sessenta) dias,

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores membros para integrarem a comissão para levantamento das medidas administrativas antecedentes:

- I. **Lilian Pereira da Silva Almeida**, em substituição a senhora **Julya Vitória Ferreira**;
- II. **Humberto Jackson de Souza**, em substituição ao senhor **Allan Robert de Souza Tanaka**;
- III. **Sidney Duarte Barbosa**; nomeado para integrar a comissão.

Art. 4º. Em decorrência da substituição ora procedida os membros da Comissão de Levantamentos das Medidas Administrativas Antecedentes passa a atuar com a seguinte composição:

Membros Representantes:

Humberto Jackson de Souza- Membro
Lilian Pereira da Silva Almeida - Membro
Sidney Duarte Barbosa- Membro
Lislaine Alves de Souza Pereira - Membro

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

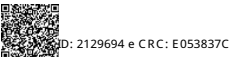
Registre, publique e cumpra-se.

J
Ji-Paraná/RO, 21 de outubro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep:76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	131/IPREJI/2025	21/10/2025
ID:	2129694	Processo
CRC:	E053837C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lislaine Alves de Souza Pereira	
Criação:	21/10/2025 12:03:01	Finalização: 21/10/2025 12:09:18
MD5:	5922951F4A6D7F875ED503318AA74861	
SHA256:	2DE5E14AAD811AAC09194D88F4BD3A8F201F3F0FA83D905087487071CEAE21C9	

Símbolo/Objeto:

Portaria n.131/IPREJI/2025, que nomeia membros para dar continuidade no processo de Medidas Adm. Antecedentes, FUNDOS Ilícitos conforme Ofício n.1068/25-DP-SPJ (TCE-RO).

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	21/10/2025 12:08:41
ASSUNTOS			
PORTARIA			21/10/2025 12:09:03
CIENTES			
Lislaine Alves de Souza Pereira			21/10/2025 12:48:43
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA			23/10/2025 09:07:52
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA			24/10/2025 08:55:43
Geisiane Kelly Peres de Jesus			24/10/2025 13:27:39
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 844/IPREJI/2025		24/10/2025	2144880
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		21/10/2025 12:20:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2129694 e o CRC E053837C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 419/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GUILHERME DOS SANTOS SODRÉ** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Maycon Roberto Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/10/2025 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/10/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **132825** e o código verificador **E75C8CA7**.

DocID: 132825 v1

Portaria 419 de 01/10/2025, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 132825 e CRC: E75C8CA7).

Pág: 1/1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 420/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GENILDO APARECIDO DA SILVA** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Maycon Roberto Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/10/2025 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/10/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **132829** e o código verificador **AE90F65E**.

DocID: 132829 v1

Portaria 420 de 01/10/2025, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 132829 e CRC: AE90F65E).

Pág: 1/1



Portaria nº. 421/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **KELLYS WAGNER RODRIGUES AZEVEDO** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE** , lotado no Gabinete do Ver. Maycon Roberto Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/10/2025 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/10/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **132830** e o código verificador **B91E4381**.

Docto ID: 132830 v1



Portaria nº. 423/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOHNNY RIBEIRO MORA** do Cargo Gratificado de **DESIGNER GRÁFICO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 02 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 02/10/2025 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 03/10/2025 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **133074** e o código verificador **9F2F5B13**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	03/10/2025 10:13

Docto ID: 133074 v1



Portaria nº. 424/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ELIVELTON SCHWANZ DE PAULA** no Cargo Gratificado de **DESIGNER GRÁFICO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 07 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 07/10/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **133448** e o código verificador **11AC6204**.

Docto ID: 133448 v1



Portaria nº. 425/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LEANDRO PATRICK VAZ** do Cargo Gratificado de **MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 09 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 09/10/2025 às 08:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADA DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 09/10/2025 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **133648** e o código verificador **711E55B0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	09/10/2025 10:38

Docto ID: 133648 v1



Portaria nº. 426/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Port. nº 425/DRH/CMJP/2025 do Sr. **LEANDRO PATRICK VAZ.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134019

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/10/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134019

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/10/2025 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **134019** e o código verificador **7E33EDFE**.

Docto ID: 134019 v1

Portaria 426 de 13/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 134019 e CRC: 7E33EDFE).

Pág: 1/1

Portaria nº. 427/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **NOEL DE SOUZA JORGE JÚNIOR** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete da Presidência, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134022

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/10/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134022

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/10/2025 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **134022** e o código verificador **67F2B419**.

Docto ID: 134022 v1

Portaria 427 de 13/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 134022 e CRC: 67F2B419).

Pág: 1/1

Portaria nº. 428/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WERMETON PATAH VÓHV TINHAWAMBÁ VENÂNCIO GAVIÃO** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134028

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/10/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134028

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/10/2025 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **134028** e o código verificador **91FB0467**.

Docto ID: 134028 v1

Portaria 428 de 13/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 134028 e CRC: 91FB0467).

Pág: 1/1

Portaria nº. 429/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RICARDO BERNARDO DA SILVA** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Ademilson Procópio Anastácio nesta Casa de Leis, sob referência **CC-03**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134116

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/10/2025 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 134116

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/10/2025 às 17:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **134116** e o código verificador **6CFB0E9B**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	14/10/2025 07:34

Docto ID: 134116 v1

Portaria 429 de 13/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 134116 e CRC: 6CFB0E9B).

Pág: 1/1



Portaria nº. 430/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Ademilson Procópio Anastácio nesta Casa de Leis, sob referência **CC-03**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 15 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/10/2025 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 16/10/2025 às 09:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **134351** e o código verificador **873218E9**.

Referência: [Processo nº 1-357/2025](#)

Docto ID: 134351 v1

Portaria 430 de 15/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 134351 e CRC: 873218E9).

Pág: 1/1

Portaria nº. 431/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Considerando Lei Municipal nº 3742 de 05 de Março de 2025, Art.7º E, Parágrafo Único, C/C Regimento Interno Art. 47 e 48, IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a realocação da servidora **LEONICE GUARDIA MENDES** em caráter excepcional e temporário, no Departamento de Serviços Gerais para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60 dias** a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 28 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 28/10/2025 às 10:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 28/10/2025 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **135767** e o código verificador **A08108CE**.

Docto ID: 135767 v1

Portaria 431 de 28/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 135767 e CRC: A08108CE).

Pág: 1/1

Portaria nº. 422/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IRACI SILVA DOS SANTOS** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Maycon Roberto Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/10/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/10/2025 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **132833** e o código verificador **26FE3FA1**.

Docto ID: 132833 v1

Portaria 422 de 01/10/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 132833 e CRC: 26FE3FA1).

Pág: 1/1

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida

PREFEITURA DE Ji-Paraná

SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ji-parana.ro.gov.br